



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.874

Ementa: Cria cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

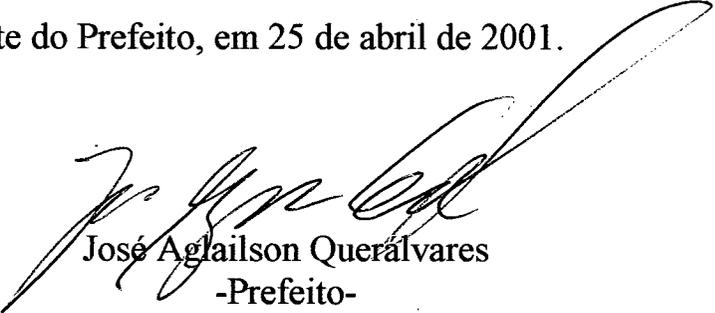
Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, 01 (um) cargo comissionado de Secretário Adjunto da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas constantes do orçamento Anual, devendo o Chefe do Poder Executivo expedir ato demonstrando o impacto financeiro decorrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2001.


José Aguilson Queralvares
-Prefeito-